



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



**CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM**  
(realização de consultas e/ou procedimentos de enfermagem)

**ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL**  
**VERSÃO 2016**

**I. Lista de documentos específicos:**

4.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade e horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso);
5.	Listagem detalhada das atividades de enfermagem;
6.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT disponível na página da CGVS;
7.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA <a href="http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_correlato.asp">http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_correlato.asp</a> ;
8.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
9.	Certificado de limpeza do reservatório de água, emitido por empresa cadastrada na CGVS/ÁGUAS, atualizado;
10.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes;
11.	Laudo microbiológico da autoclave, emitido por laboratório de análise microbiológica ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais ou declaração assinada pelo RT de uso de material descartável;
12.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança.

**II. Informações adicionais:**

O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.